

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



LEI DELEGADA Nº005, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.017.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº328, DE 16.07.2014, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LAVRAS-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

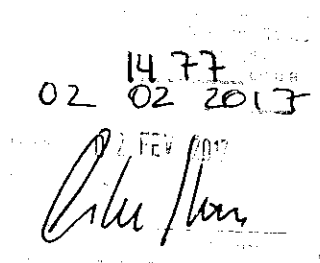
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAVRAS, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o inciso XXXVI do artigo 84 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Resolução nº 001/2017, Câmara Municipal de Lavras, decreta a seguinte Lei Delegada:

Art. 1º - O Anexo VIII, da Lei Complementar nº. 328, de 16 de julho de 2014, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Administração Pública do Município de Lavras e dá outras providências, passa a ter a redação conforme o anexo único desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 02 de fevereiro de 2017.


JOSE CHEREM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ANEXO ÚNICO
Lei Delegada nº005/17

Anexo VIII
(Lei Complementar nº. 328/2014)

1. QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

Cargo	Símbolo	Quantitativo	Vencimento
Gerente	CC-01	20	4.000,00
Chefe de Departamento	CC-02	54	2.575,00
Chefe de Divisão	CC-03	32	1.430,00
Chefe de Seção	CC-04	10	1.200,00
Assessor I	CC-05	15	970,00
Assessor II	CC-06	15	1.450,00
Assessor III	CC-07	8	1.700,00
Assessor IV	CC-08	8	2.100,00
Assessor V	CC-09	8	2.600,00
Assessor VI	CC-10	3	3.200,00
Assessor VII	CC- 44	5	3.500,00
Assessor VIII	CC- 45	4	3.900,00
Assessor IX	CC- 46	4	4.500,00
Assessor X	CC- 47	3	5.000,00
Assessor Jurídico	CC-11	1	4.452,00
Assessor de Governo	CC- 48	1	5.000,00
Assessor de Licitação	CC- 49	1	6.000,00
Assessor Institucional	CC- 50	2	7.900,00
Coordenadoria Educacional de Arte e Cultura	CC- 51	1	3.000,00
Assessor Técnico Educacional	CC- 52	3	3.300,00
Assessor de Comunicação	CC- 53	1	4.000,00
Controlador	CC-12	1	5.724,00
Ouvidor	CC-13	1	3.816,00
Diretor do Diário Oficial	CC-14	1	2.862,00
Assessor Técnico	CC-15	12	1.800,00
Administrador do Aeroporto	CC-16	1	2.385,00
Coordenador da Atenção à Saúde da Família	CC-17	1	3.816,00
Coordenador da Atenção Secundária de Saúde – Viva Vida	CC-18	1	3.816,00
Coordenador de Atenção à Saúde Mental	CC-20	1	2.862,00
Diretor Clínico do Pronto Atendimento	CC-21	1	4.770,00
Diretor Técnico do Pronto Atendimento	CC-22	1	4.770,00
Diretor da Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde	CC-23	1	3.816,00
Gerente do Serviço de Enfermagem do Pronto Atendimento	CC-24	1	4.000,00
Coordenador Laboratorial do Pronto Atendimento	CC-25	1	3.500,00
Gerente de Contabilidade	CC-26	1	4.000,00
Chefe de Gabinete	CC-27	1	2.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Secretário Adjunto	CC-28	2	5.724,00
Coordenador do UAITEC	CC-29	1	1.908,00
Coordenador Executivo do Procon Municipal	CC-33	1	2.862,00
Coordenador do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS	CC-34	7	2.575,00
Coordenador do Programas Sociais	CC-37	2	1.800,00
Coordenador da Auditoria da Saúde	CC-39	1	3.800,00
Assistente Jurídico	CC-40	3	2.862,00
Subprocurador	CC-41	1	6.042,00
Procurador Geral	CC-42	1	11.500,00
Coordenador Fiscal	CC-43	1	2.862,00
Subgerente	CC-54	7	3.400,00
Encarregado	FG-01	90	30% S/ Venc.

2. QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	VENC TO*
Gerente de Vigilância em Saúde	CCVS-01	01	4.006,80
Chefe de Departamento de Vigilância Epidemiológica	CCVS-02	02	2.575,80
Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária	CCVS-03	03	2.575,80
Chefe de Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental	CCVS-04	01	2.575,80
Chefe de Departamento de Saúde e Promoção da Saúde	CCVS-05	01	2.575,80
Chefe de Departamento de Vigilância da Saúde do Trabalhador	CCVS-06	01	2.575,80

